



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23147.002542/2024-33
ELETRÔNICO

Cadastrado em 03/04/2024



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
DENNIS CAZELI FERREIRA	dennis.ferreira@ifes.edu.br	2650431
Assunto do Processo: 052.221 - DESPESA CORRENTE		
Assunto Detalhado: PAGAMENTO DE IPTU REFERENTE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV ANÍSIO FERNANDES COELHO,1620 - JARDIM DA PENHA ES.		
Unidade de Origem: REI - DIRETORIA DE IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA INOVAÇÃO (11.02.37.29)		
Criado Por: MONICA MAIA ALVES		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
03/04/2024	REI - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (11.02.37.11.05)		
17/04/2024	REI - DIRETORIA DE IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA INOVAÇÃO (11.02.37.29)		
18/04/2024	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
18/04/2024	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.02.37.11)		
18/04/2024	REI - GABINETE DA REITORIA (11.02.37.07)		
18/04/2024	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.02.37.11)		
19/04/2024	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
19/04/2024	REI - COORDENADORIA DE LICITACAO E COMPRAS (11.02.37.11.04.06)		

SIPAC Copyright © 2005-2024 UFRN | Ifes - Diretoria de Tecnologia da Informação - (27) 3357-7500 | ifes-sipac02.cefetes.br.sipac02

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ifes.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.ifes.edu.br/public)



Secretaria de
Fazenda



PREFEITURA DE
VITÓRIA

IPTU E TAXAS 2024

Subsecretaria de Receita

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 06.01.068.0201.001 Fc 01

INSCRIÇÃO FISCAL: 8155780

CONTRIBUINTE: MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS
ENDEREÇO DO IMÓVEL: AV ANÍSIO FERNANDES COELHO, Nº 1260 -
BAIRRO: JARDIM DA PENHA
CPF/CNPJ: 00.489.828/0018-01

INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

1 - Caso o pagamento não seja efetuado até 30/12/2024, ocorrerá sua inscrição em Dívida Ativa, com acréscimo de 30% (trinta por cento) de multa de mora, juros e atualização monetária e, consequentemente cobrança extrajudicial e/ou judicial. Os pagamentos deverão ser efetuados nos bancos credenciados pela PMV exclusivamente nos canais de recebimentos por eles disponibilizados no endereço: <https://www.vitoria.es.gov.br/cidadao/iptu>
2 - Consulte as regras para autorização de débito automático

em conta corrente no endereço:
<http://sistemas7.vitoria.es.gov.br/ServicosTributarios/DebitoAutomatico/JanDebitoAutomatico.asp>
3 - As reclamações ou impugnações contra este lançamento deverão ser efetuadas até a data de vencimento da cota única, formuladas a Coordenação de Cadastro Imobiliário da Secretaria de Fazenda.
4 - Após o vencimento de uma das cotas, o contribuinte poderá emitir a 2ª via atualizada no endereço: www.vitoria.es.gov.br/guia

A PARCELA ABAIXO REFERE-SE AO(S) DÉBITO(S) INSCRITO(S) EM DÍVIDA ATIVA, REFERENTE AO IMÓVEL.

Nº DA NOTIFICAÇÃO:

ANO DA NOTIFICAÇÃO:

DÍVIDA ATIVA NÃO INCLUI PARCELADOS OU AJUIZADOS E CERTIDÕES EXECUTIVAS (CDA)
DESCONTO DE 70% NA MULTA E 50% NOS JUROS DE MORA (Art. 16 - Decreto 13.270/07)

NATUREZA: IMPOSTO/TAXA

ANO	VALOR	MULTA	JUROS	VALOR INTEGRAL	VLRC/DESCONTO
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL VAL. INT.:				TOTAL VAL. C/DESC.: 0,00	

Pagável até o vencimento, total a pagar com desconto. Após data do vencimento, retirar guia atualizada no endereço:
<https://sistemas7.vitoria.es.gov.br/divida.ativa/>

DADOS PARA CÁLCULO DO IMPOSTO - IPTU

DADOS PARA CÁLCULO					VALOR M²	VALOR VENAL	ALÍQUOTA (%)	IMPOSTO
ÁREA DA EDIFICAÇÃO	FATOR IDADE	CONSERV.	LOCAL	DEPREC.	EDIFICAÇÃO	EDIFICAÇÃO	EDIFICAÇÃO	EDIFICAÇÃO
17.496,61	0,40	0,80	1,20	0,80	1.407,89	7.567.350,45	0,40	0,00
ÁREA DO TERRENO	COND.	TOPOGRAFIA	SIT LOTE	TERRENO	TERRENO	TERRENO	TERRENO	TERRENO
25.455,69	SOLO	1,00	1,30	1.213,72	40.164.904,09	0,40	0,00	
ÁREA DO TERRENO EXCEDENTE	COND.	TOPOGRAFIA	SIT LOTE	TERRENO EXC.	TERRENO EXC.	TERRENO EXC.	TERRENO EXC.	TERRENO EXC.
0,00	SOLO	1,00	1,30	1.213,72	0,00	0,60	0,00	
ÁREA COTA 50 E/OU NON AEDIFICANDI	COND.	TOPOGRAFIA	SIT LOTE	COTA 50 E/OU NON AEDIFICANDI	COTA 50 E/OU NON AEDIFICANDI	COTA 50 E/OU NON AEDIFICANDI	COTA 50 E/OU NON AEDIFICANDI	COTA 50 E/OU NON AEDIFICANDI
0,00	SOLO	1,00	1,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00				0,00				
TOTAL						47.732.254,54		0,00

DADOS PARA LANÇAMENTO DA TCRS

VUR: 342,07 X VALOR FLOC: 1,35 X VALOR F PORTE: 15,80 = TCRS: 7.296,35

DADOS PARA LANÇAMENTO DA COSIP

RAZÃO: 0,20 X VALOR REFERÊNCIA: 49,14 X TESTADA: 0,00 = COSIP: 0,00

VALORES LANÇADOS

TCRS	COSIP	IPTU	CRÉDITO NOTA VITÓRIA	VALOR TOTAL	VALOR COTA [ÚNICA C/ DESCONTO (8%)]
7.296,35	0,00	0,00	0,00	7.296,35	6.712,64

REDUÇÃO DE IDOSO - Requerer anualmente entre 1º de julho a 30 de novembro. Lei 4.476/1997 e Decreto 16.576/2015.

Imune de IPTU em 2024

OBSERVAÇÕES: lançamentos com base nas leis de nºs 4.476/97, 5.814/02 e 6.686/06 c/ alterações posteriores e decreto 20.261/2021. Valores atualizados anualmente pelo IPCA-e) Lei nº 5.248/2000).

Para pagamento exclusivo até a data do vencimento | LANÇAMENTO: IPTU/TAXA | PARA DÉBITO AUTOMÁTICO INFORME AO BANCO O CÓDIGO: 2024.09.122915-43

Inscrição: Fiscal 8155780

COTA ÚNICA MARÇO | Vencimento: 20/03/2024 | Valor: 6.712,64

81620000067-6 12644784202-5 40320478412-4 21189510076-9



PAGUE
COM PIX



DESTAQUE PARA PAGAMENTO DA COTA



Emitido em 03/04/2024

DUA - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO Nº 1/2024 - REI-DICIDINOVA (11.02.37.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/04/2024 19:48)

DENNIS CAZELI FERREIRA

DIRETOR - TITULAR

REI-DICIDINOVA (11.02.37.29)

Matrícula: 2650431

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo:
DUA - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO, data de emissão: **03/04/2024** e o código de verificação:
22b7978a7f



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA INOVAÇÃO**



ATESTES Nº 24/2024 - REI-DICIDINOVA (11.02.37.29)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 18 de abril de 2024.

Ao Diretor de Administração

Sr. Vitor Loyola Prest

Prezado,

Atesto que a Prefeitura de Vitória faz jus ao pagamento referente ao IPTU do ano de 2024, do imóvel da Cidade da Inovação, conforme cobrança em anexo.

Esclareço ainda que as informações constantes na cobrança ainda não foram atualizadas e que será requisitado junto a Prefeitura a atualização dos dados.

Cordialmente,

(Assinado digitalmente em 18/04/2024 15:21)

DENNIS CAZELI FERREIRA

DIRETOR - TITULAR

REI-DICIDINOVA (11.02.37.29)

Matrícula: 2650431

Processo Associado: 23147.002542/2024-33

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 24, ano: 2024, tipo: ATESTE, data de emissão: 18/04/2024 e o código de verificação: 30a7f5d4e0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 690/2024 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 18 de abril de 2024.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Prezado Senhor,

Em atenção à necessidade de pagamento de IPTU referente ao imóvel da Cidade da Inovação, informo a possibilidade de atendimento da demanda, com a consequente realização da despesa via Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Caput, da Lei 14.133/21.

Diante do exposto, solicito que seja atestada a disponibilidade orçamentária para atendimento, no valor total de R\$ 6.712,64 (Seis mil e setecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 18/04/2024 16:17)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.002542/2024-33

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
690, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/04/2024** e o código de verificação: **b3adf91828**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 193/2024 - REI-PROAD (11.02.37.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 18 de abril de 2024.

Ao Magnífico Reitor,

Sr. Jadir José Pela,

Solicitamos a Vossa Senhoria a devida autorização para o atendimento à solicitação contida no presente processo administrativo, informando ainda que a despesa ocorrerá a conta do:

Programa de Despesa: 231763

Elemento de Despesa: 339092

Fonte: 1000

PI: F20RLP01JPP

Valor: R\$ 6.712,64

Att,

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 18/04/2024 17:07)

LEZI JOSE FERREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROAD (11.02.37.11)

Matrícula: 270181

Processo Associado: 23147.002542/2024-33

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 193, ano: 2024, tipo: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, data de emissão: 18/04/2024 e o código de verificação: cf4e6a31a1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - GABINETE DA REITORIA



DESPACHO Nº 802/2024 - REI-GAB (11.02.37.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 18 de abril de 2024.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Assunto: Pagamento de IPTU referente ao imóvel Localizado na Av. Anísio Fernandes Coelho, nº 1620 - Jardim da Penha/ES.

Senhor Pró-Reitor,

Considerando o constante no presente processo, informo que **APROVO** a realização da despesa no valor de R\$ 6.712,64 (Seis mil e setecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), referente à pagamento de IPTU do imóvel da Cidade da Inovação.

Isto posto, enviamos para os encaminhamentos necessários quanto ao pleito em questão.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 18/04/2024 17:15)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Processo Associado: 23147.002542/2024-33

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **802**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/04/2024** e o código de verificação: **f5ed9ad9b5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



DESPACHO Nº 280/2024 - REI-PROAD (11.02.37.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 19 de abril de 2024.

À Diretoria de Administração;

Prezado Diretor,

Considerando a aprovação da despesa, encaminhamos o processo para as providências necessárias.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 19/04/2024 09:31)

LEZI JOSE FERREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROAD (11.02.37.11)

Matrícula: 270181

Processo Associado: 23147.002542/2024-33

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
280, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **19/04/2024** e o código de verificação: **f10348ce89**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 701/2024 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 19 de abril de 2024.

À Coordenadoria de Licitações e Compras

Prezados,

Considerando o ateste de disponibilidade orçamentária do Pró-Reitor de Administração e Orçamento e a autorização do Magnífico Reitor para realização da despesa, solicito que seja providenciado lançamento de Inexigibilidade de Licitação em favor da Prefeitura Municipal de Vitória, nos termos do Art. 74, I, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 19/04/2024 09:39)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.002542/2024-33

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **701**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **19/04/2024** e o código de verificação: **5a50d62180**